

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 049779480**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 686/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 930/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito do atendimento na UBS Alto do Umuarama.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 13/08/2021, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049779480** e o código CRC **51F27EBD**.

São Paulo, 29 de julho de 2021

OFÍCIO Nº: 49/2021

INTERESSADO: SMS/SUPERV TEC DE SAUDE CAMPO LIMPO

ASSUNTO: Reivindicação dos Munícipes usuários da UBS Alto Umuarama

Nº do Ofício/Proc./Caso Do Território	85/2021 GV
Órgão Demandante:	Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Rubinho Nunes
Paciente/Vítima/Assunto	Reivindicação dos Munícipes usuários da UBS Alto Umuarama
Motivo Do Atendimento:	Reclamação UBS Alto do Umuarama

RELATÓRIO

Segue Resposta da manifestação com correção referente ao Órgão Demandante.

Em resposta aos questionamentos do processo supracitado:

1)Qual o atual andamento com relação ao protocolo citado? Qual o prazo para dar um retorno ao munícipe?

A unidade básica de saúde recebeu a SEI no dia 21/07/2021 com a informação do prazo até o dia 02/08/2021, sendo até o momento adotadas as tratativas cabíveis. Oportuno esclarecer que na documentação recebida não constam informações sobre qual paciente formalizou a reclamação, restando inviabilizado o contato com o mesmo.

2)Por que a demora do Hospital em ter agenda disponível para a marcação de exames e consultas para gestantes? Existe um prazo para que os munícipes consigam ser atendidos? Qual? Quais serão tomadas? O que já foi ou será feito para melhorar o atendimento?

A respeito da realização de exames, cumpre informar que nesta unidade não há necessidade de prévio agendamento, sendo necessário apenas que o paciente compareça no início do dia à unidade munido da respectiva solicitação para a imediata realização dos exames.

Já no que se refere às consultas de acompanhamento de gestantes, esta unidade possui agenda programada para os profissionais da equipe saúde da família – médicos e enfermeiros, com vagas SIGA disponíveis para agendamento no prazo de 2 dias. Não se constatou internamente nenhuma recusa no agendamento de gestantes.

Além disso, informa-se que está em aberto o processo seletivo para a reposição das vagas médicas da UBS Alto do Umuarama, com previsão de contratação nas próximas semanas.

3) A ouvidoria já tomou alguma atitude? Se não, por quê? Qual a melhor atitude cabível?

Informo que as respostas para as manifestações do sistema OuvidorSUS da UBS Alto do Umuarama estão dentro do prazo estipulado.

4) Como funciona a

escala dos médicos? Ninguém substitui quando estes faltam ou saem de férias?

A escala dos médicos é sempre organizada para garantir o adequado atendimento na Unidade. Especificamente desde o início de junho estamos recebendo apoio e cobertura de médicos de outros serviços, de modo que em nenhum momento houve interrupção dos atendimentos.

5) As frequências dos funcionários da unidade é fiscalização? Corresponde aos cartões ponto? Como é feita a marcação? Com a digital ou mediante a assinatura em livro?

A presença dos colaboradores é registrada por cartão de ponto.

6) Já houve fiscalização por amostragem da efetiva frequência através de câmeras e monitoramento? Como é feita a fiscalização?

O acompanhamento da presença é realizado diariamente e, no sistema de ponto, constam as informações de presença assim como horário de entrada e saída disponíveis.

Não se constata nenhuma irregularidade na frequência e presença dos profissionais dessa unidade

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais se necessário.

Atenciosamente.

Assinatura	Daniela Cristina Geraldo Coordenador UBS Alto do Umuarama
Categoria Profissional	Coordenadora
Número de Registro:	26.356.856 - 8

Assinatura:
Categoria Profissional
Número de Registro:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002212-0**Encaminhamento SMS/CG Nº 049673472**

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**ASSUNTO:** Requerimento RDS Nº 930/2021, solicitando informações a respeito do atendimento na UBS Alto Umuarama.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **Sei nº (049153896)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **Sei nº (049153896 - 049391281)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049673472** e o código CRC **EB57A5BB**.